



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 88 / 2021 - BSCGAB (11.01.10.01.02)

Nº do Protocolo: 23223.001504/2021-61

Juiz de Fora-MG, 29 de Abril de 2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM
BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA
COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o Diretor do *Campus* Avançado Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 01/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”;

Art. 3º § 2º do Edital nº 01/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de Maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 16:45)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 15:56)

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

DIRETOR

Matrícula: 3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **b9ffe42f6a**